



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

A POPULAÇÃO NO PODER  
GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048  
www.rioverde.go.gov.br

**PROJETO DE LEI N. 168, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

(Autoriza desafetação e permuta de imóveis)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar e desafetar 290,00 m<sup>2</sup> do imóvel denominado de Área Pública Municipal 08 (A.P.M.-08) Área Verde, localizado na Avenida 1ª circular no Loteamento Residencial Reserva do Parque, com área total de 9.103,26 m<sup>2</sup> (nove mil, cento e três metros quadrados e vinte e seis centésimos de metros quadrados), inscrita no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o a matrícula M.82.597, alterando sua destinação de bem de domínio público para bens dominicais ou de patrimônio disponível.

§1º - O imóvel a ser desafetado e permutado obteve avaliação de em R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

§ 2º - O remanescente do imóvel descrito no *caput* deste artigo continua inserido em sua categoria original de bem de domínio público.

Art. 2º - Efetivada a autorização descrita no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área desafetada com o lote 03, da quadra 37, da Avenida 2ª Circular, com área total de 292,95 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e dois metros quadrados e noventa e cinco centésimos de metros quadrados), inscrito no CRI sob a matrícula 66.468, localizado no Loteamento Residencial Reserva do Parque, de propriedade da empresa **RIO VERDE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.750.523/0001-62.

§ 1º - O valor do imóvel a ser permutado e retratado no *caput* deste artigo, é de R\$ 69.599,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais).



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

A POPULAÇÃO NO PODER

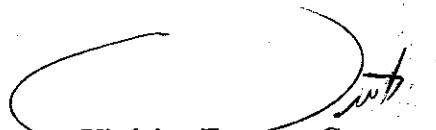
GESTÃO 2017/2020

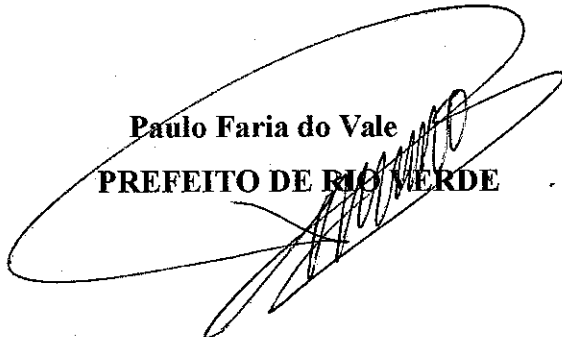
Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048  
[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)

§ 2º - Ambos os imóveis a serem permutados foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 04 de dezembro de 2017.**

  
**Vinícius Fonseca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

  
**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

A POPULAÇÃO NO PODER

GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048  
www.rioverde.go.gov.br

Mensagem n. 139/2017

Rio Verde, 04 de dezembro de 2017.

**Ref.:** Projeto de Lei autorizando  
Permuta de imóveis.

**Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Trata-se a matéria ora colocada à apreciação de Vossas Excelências de autorização para desafetar e permutar 290, m<sup>2</sup> de Área Verde localizada no Loteamento Reserva do Parque, por um imóvel de 292,95 m<sup>2</sup>, de propriedade da empresa RIO VERDE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, oportunidade em que ambos os imóveis foram avaliados pela Comissão Especial Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, quase que pé de igualdade, diferenciando-se por apenas R\$ 1,00, não trazendo qualquer prejuízo ao Município, no que se refere ao valor, tanto quanto à permuta, uma vez que receberá um imóvel que poderá ser utilizado em suas atribuições legais.

Noutra senda, a empresa necessita de realizar a instalação de Projeto hidráulico direcionado a um poço profundo que abasteça o loteamento, vez que não há viabilidade de instalação nos imóveis de sua propriedade, por razões técnicas.

Neste viés, não haverá qualquer prejuízo ao Erário Municipal que continuará com um imóvel que obtém a mesma metragem do ora permutado.

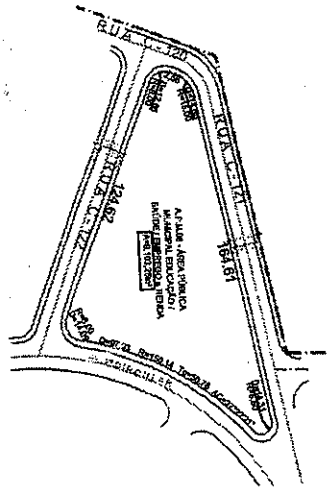
Explicitadas as razões que nos levam a propor a presente matéria, contamos com a costumeira compreensão e sensatez de vossas Excelências, utilizando-nos do momento para expressar votos de alto apreço aos Nobres Edis.

Respeitosamente,

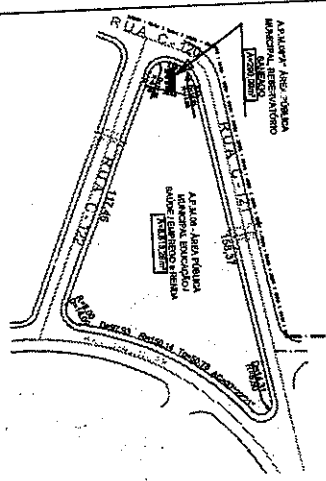
**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

70

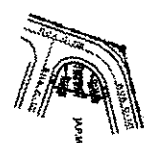
PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:1.000



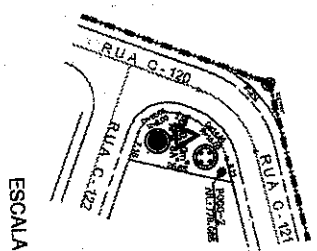
PROPOSTO ESCALA 1:1.000



SITUAÇÃO PÓS DESMEMBRAMENTO



ESCALA 1:1.000



ESCALA 1:500

NORTE



QUADRO DE AREAS  
SITUAÇÃO PÓS DESMEMBRAMENTO

ÁREA APN B	9.513,28m <sup>2</sup>
ÁREA APN BA	290,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL	9.803,28m <sup>2</sup>

PROJETO DE REMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO DO PROJETO DE REMEMBRAMENTO  
CONTEREÇO DE PLANTAS E CORTES  
COM O SEU NOME E ASSINATURA

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO

ONICA

a ser desmembrada



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente - CEP 75.908-435 - PABX: (64) 36026700 - e-mail: cartorioxavier@cartoriofxavier.com.br

05  
Q

## CERTIDÃO EM RELATÓRIO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo nº 289.795, que no livro nº 2, foi registrado em data de 14.01.2015, sob número R05 e matrícula 66.468 o documento com as seguintes características:

**ADQUIRENTE(S): RIO VERDE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.750.523/0001-62, com sede em Palmas-TO, na quadra 110 Norte, ACSV-NE 14, Av. JK, lote 05, sala 10, Edifício Guarapuá, Plano Diretor Norte, representada pelos sócios: Harmonia SFA Participações Societárias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.088.331/0001-32, com sede em Palmas-TO, representada por seus administradores: Pedro Henrique de Souza Campos Roriz, brasileiro, casado, empresário, CNH 01680409772 DETRAN/TO, CPF 973.507.881-34, residente em Palmas-TO; e João Maurício de Souza Campos Roriz, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CI 3784191 2ª via SSP/GO, CPF 708.187.891-15, residente em Palmas-TO; e Sebastião Alves Cruvinel, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Ruth Maria de Abreu Cruvinel, CPF 124.797.721-87, residentes nesta cidade.

**TRANSMITENTE(S):** Ação de Loteamento.

**DENOMINAÇÃO:** "RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE" - Avenida 2ª Circular.

**SITUAÇÃO:** Nesta cidade.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** "Hum terreno para construção, lote 03, da quadra 37, com a área total de 292,95 m², Medindo em arco com raio de 532,00 metros e desenvolvimento de 12,00 metros de frente para a Avenida 2ª Circular; à direita 25,00 metros confrontando com o Lote 04; à esquerda 25,00 metros confrontando com o Lote 02; ao fundo arco com raio de 507,00 metros e desenvolvimento de 11,43 metros confrontando com os Lotes 21 e 22; ou atuais confrontantes."

**FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Pedido de Registro de Loteamento nº 147, de 23/10/2015, acompanhado de planta, memorial descritivo e demais documentos arquivados neste Cartório.

**VALOR DO CONTRATO:** Sem valor declarado.

**CONDIÇÕES:** Nenhuma.

**AVERBAÇÕES:** Em branco.

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade

Rio Verde/GO, 24 de outubro de 2017

Oficial



Emol. R\$ 31,00, Fundesp R\$ 3,10, Tx. Jud. R\$ 13,13, FUNESP R\$ 2,48, ESTADO R\$ 0,93, FESEMP R\$ 1,24, FUNEMP R\$ 0,93, FUNCOMP R\$ 0,93, FEPADSAJ R\$ 0,62, FUNPROGE R\$ 0,62, FUNDEPEG R\$ 0,62, ISSQN R\$ 1,55, FUNDAF R\$ 0,62 Soma R\$ 57,77

Selo Utilizado: Selo:201710.06051701311712106800769

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.

IQ

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente - CEP 75.908-435 - PABX (64) 36026700 - e-mail: cartorioxa@info.cartoriofwxavier.com.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo nº 288.700, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 82597, do Livro nº 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: **IMÓVEL**: "Hum terreno situado à Avenida 1ª Circular no Loteamento Reserva do Parque, Perímetro Urbano, nesta cidade, denominado de Área Pública Municipal 08 (A.P.M. - 08), destinado a Área Verde, com a área total de 9.103,26 metros quadrados, dentro das seguintes divisas: medindo pela frente em arco com raio de 150,14 metros, desenvolvimento de 97,93 metros, tangente de 50,78 metros e ângulo central de 37°22'21" confrontando com a Avenida 1ª Circular; à direita 124,62 metros confrontando com a Rua C-122; à esquerda 164,61 metros confrontando com a rua C-121; ao fundo medindo 2,56 confrontando com a Rua C-120; chanfro em arco com raio de 8,00 metros e desenvolvimento de 14,09 metros; chanfro em arco com raio de 15,00 metros e desenvolvimento de 14,85 metros; chanfro em arco com raio de 5,50 metros e desenvolvimento de 14,30 metros. **PROPRIETÁRIO**: Município de Rio Verde - GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pela Diretora de Gestão do Patrimônio Imobiliário, Marta Cristina Costa, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº 618.423.116-20. **REG. ANT.**: R.05/M.66.468 (Insc. Lot. 147). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de agosto de 2017. Selo eletrônico nº.201708.06051510151633096703020. O Oficial:

**Av.01/M.82.597 - Protocolo nº 343.776 -** Procedeu-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, a requerimento do Município de Rio Verde - GO para individualização das Áreas Públicas Municipais objeto da M.66468. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de agosto de 2017. O Oficial:

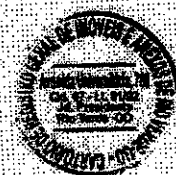
Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade  
Rio Verde, 06 de outubro de 2017

*Franklin Wilson Xavier*  
Oficial

Emol. R\$ 25,00, Fundesp. R\$ 2,50, Tx. Jud. R\$ 13,13, FUNESP R\$ 2,00, ESTADO R\$ 1,25, FESEMPS R\$ 1,00, FUNEMP R\$ 0,75, FUNCOM R\$ 0,75, FPPADSAJ R\$ 0,50, FUNPROGE R\$ 0,50, FUNDEPEG R\$ 0,50, ISSQN R\$ 1,25  
Soma R\$ 49,13

Selo Utilizado: Selo:201710.06051702201557106407644; Selo:201710.06051708080922106509961  
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.





PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

A POPULAÇÃO NO PODER

AV. PRESIDENTE VARGAS, 3215 - VILA MARIA  
CAIXA POSTAL 34 - CEP 75.905.900 - RIO VERDE - GO  
TEL. (64) 3602-8000 - CNPJ 02.056.729/0001-05  
SITE: www.rioverdegoias.com.br

38

**LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO PARA PERMUTA****Referência:** Imóvel – Município de Rio Verde – GO**Endereço:** RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE.**Proprietário:** RIO VERDE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**CNPJ** sob n.º 20.750.523/0001-62**Matrícula:** M.66.468

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, através de seus membros nomeados pelo Decreto n.º 201/2017, no uso de suas atribuições legais, elaborou o presente laudo avaliativo, observando os seguintes itens:

**METODOLOGIA:**

1. O presente Laudo foi desenvolvido com base em dados técnicos de mercado. Foi adotado o método comparativo (oferta e procura). Foram observados dados intrínsecos do objetivo tais como: localidade, posição geográfica, melhorias, dentre outros.

**OBJETIVO:** Avaliação procedida para efeito de permuta, para viabilizar a edificação de um Poço Artesiano pelo loteador para abastecimento de água no loteamento Residencial Reserva do Parque.

**DESCRIÇÃO IMÓVEL:**

Um terreno urbano para construção, com a área total de 292,95m<sup>2</sup>, situado na Avenida 2.ª Circular, lote 03, da quadra 37, Residencial Reserva do Parque.

**PARECER CONCLUSIVO:**

Foi avaliado o metro quadrado do terreno em R\$237,58 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 69.599,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Rio Verde 07 de novembro de 2017.

**ELOÍZIO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente - CRECI - 8931

**WARLO JOSÉ BUENO DA SILVA**  
Membro \ Diretor da Receita

**JACKSON FOSCHIERA ALIEVI**  
Membro - CRECI - F. 20.623



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

A POPULAÇÃO NO PODER

AV. PRESIDENTE VARGAS, 3215 - VILA MARIA  
CAIXA POSTAL 34 - CEP 75.905.900 - RIO VERDE - GO  
TEL. (64) 3602-8028 - CNPJ 02.056.729/0001-05  
SITE: www.rioverdegoias.com.br

39

## LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO PARA PERMUTA

**Referência:** Imóvel – Município de Rio Verde – GO

**Endereço:** RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE

**CNPJ n.º 02.056.729/0001-05**

**Matricula:** M.82.597 – APM 08 – ÁREA VERDE, com área total de 9.103,26m<sup>2</sup>

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, através de seus membros nomeados pelo Decreto n.º 201/2017, no uso de suas atribuições legais, elaborou o presente laudo avaliativo, observando os seguintes itens:

### METODOLOGIA:

1. O presente Laudo foi desenvolvido com base em dados técnicos de mercado. Foi adotado o método comparativo (oferta e procura). Foram observados dados intrínsecos do objetivo tais como: localidade, posição geográfica, melhorias, dentre outros.

**OBJETIVO:** Avaliação procedida para efeito de permuta, objetivando a edificação de uma Poço Artesiano para abastecimento do loteamento Residencial Reserva do Parque.

### DESCRIÇÃO IMÓVEL:

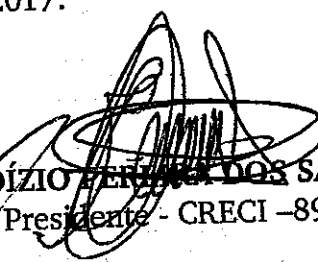
Uma área de 290,00m<sup>2</sup> a ser desmembrada da área total de 9.103,26m<sup>2</sup>, identificada como APM08 – Área Verde, situado na Avenida 1.ª Circular, s/n.º, Residencial Reserva do Parque.

### PARECER CONCLUSIVO:

Foi avaliado o metro quadrado da área em R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais).

Rio Verde 07 de novembro de 2017.

  
**WARLO JOSÉ BUENO DA SILVA**  
Membro - Diretor da Receita

  
**ELOÍRIO FERNANDO DOS SANTOS**  
Presidente - CRECI - 8931

  
**JACKSON FOSCHIERA ALIEVI**  
Membro - CRECI - F. 20.623